



CÂM
DO I IND 839/2003 L

Em 25/06/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAF.

Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a regularização do Setor de Oficinas localizado, precariamente, no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA-XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal a regularização do Setor de Oficinas localizado, precariamente, no Setor Sudoeste, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA-XI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 839/03
Fls. n.º 01 Paulo

A regularização do Setor de Oficinas que funciona, precariamente, no Setor Sudoeste deve ser implementada com a maior rapidez possível, de forma a garantir maior tranquilidade para os oficineiros que ali trabalham rotineiramente, os quais, mesmo enfrentando sérias dificuldades, contribuem para a geração de empregos para a sociedade brasiliense e renda para os cofres públicos.

Dessa forma, sugerimos ao Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, que é de grande relevância para a comunidade do Setor Sudoeste.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.

DEPUTADO IZALCI
Autor